



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2017**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA CNPJ N° 01.612.269/0001-91
TOMADOR: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ N° 77.842.995/0001-62

FUNDAMENTAÇÃO: Termo de Fomento fundamentado no Termo de Inexigibilidade nº 02/2017, através do Processo administrativo nº 02/2017, Lei Federal n. 13.019/14, alterada pela Lei n. 13.204/2015, Decreto Municipal n. 041/2017, Resolução 28/2011 alterada pela Resolução 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011 ambas as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), os valores serão repassados 05 (cinco) parcelas mensalmente, conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

As despesas decorrentes do presente termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária:

03.007.12.367.1012.2.116 - 3.3.50.43.99.99.00 – FONTE 000 – DESP. 2175

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Esperança Nova 02 de agosto de 2017.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL**

SEDE: Curitiba/PR
O objeto da presente licitação refere-se a (a(o) contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal, fornecendo no mínimo 01 profissional por turno de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o gerenciamento e a execução das atividades médicas (consultas e procedimentos) em caráter de Urgência/Emergência por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I, Pregão, 73/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos adjudicados em favor da Contratada.
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 73/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 859.320,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Quatro reais).
Data da assinatura do contrato: 07/07/2017
Vigência do contrato: 06/07/2018
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 292/2017
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido ao servidor ODAIR KUHN CAMACHO, brasileiro, servidor público municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.158.9655SP-PR, e inscrito no CPF/AJF nº 173.692.589-04, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de MOTORISTA nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da C. F. - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, e Art. 48 da Lei Municipal nº 53/2012.
Art. 2º - Fica restabelecido como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.318,84 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), referente à média aritmética obtida em 100% dos maiores salários corrigidos desde Março de 1995 conforme planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2017 revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se
Cruzeiro do Oeste, 31 de Julho de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 852/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER as servidoras ocupante do cargo de Educador Infantil, Nível "A", que tendo concluído o curso de Graduação em Pedagogia, passa a integrar a classe de Professor Nível "B", conforme Artigo 37º da Lei Complementar 006/15, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
MATRICULA NOME NÍVEL ANTERIOR NÍVEL ATUAL
82731 Ester Ferreira Pitó A B
81921 Vera Lucia Gonçalves Colnago A B
82491 Cleuza Maria Colnago Lima A B
Registre-se e Publique-se
Cruzeiro do Oeste, 01 de Agosto de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 111/2017
Homologa julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 40/2017, modalidade Pregão Presencial nº 25/2017 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Comunicação Multimídia (SCM) para execução de serviço de infraestrutura de rede e posterior fornecimento de serviços de acesso a internet de alta velocidade, através de link sob rede de fibra óptica, fornecimento de materiais e mão de obra, visando o acesso contínuo através de circuito dedicado a rede municipal de computadores (internet), para atender os diversos setores desta Administração Municipal de Esperança Nova, a favor da Empresa
VENCEDOR VALOR R\$
TURBOVIP TELECOM LTDA ME, CNPJ Nº 13.169.301/0001-95 R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2017
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA CNPJ Nº 01.612.269/0001-91
TOMADOR: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ Nº 77.842.995/0001-62
FUNDAMENTAÇÃO: Termo de Fomento fundamentado no Termo de Inexigibilidade nº 02/2017, através do Processo administrativo nº 02/2017, Lei Federal n. 13.019/14, alterada pela Lei n. 13.204/2015, Decreto Municipal nº 041/2017, Resolução 28/2011 alterada pela Resolução 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011 ambas as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), os valores serão repassados 05 (cinco) parcelas mensalmente, conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.
As despesas decorrentes do presente termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária: 03.007.12.367.1012.2.116 - 3.3.50.43.99.99.00 - FONTE 000 - DESP 2175
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Esperança Nova 02 de agosto de 2017.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019/2017
REF. PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 080/2017.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
CNPJ: 10.423.698/0001-01
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS Contratação de empresa para serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao V.
VALOR: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Xambé, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

MOISÉS AOKI (CPF 388.172.099-53) torna público que irá requerer ao IAP, a Regularização da Licença Simplificada para atividade de avicultura de corte a ser implantada Chácara Brasil, Lote nº 701, Núcleo Chácaras, Loteamento da Colonização Rio Bom, Gleba Ival, Município de Tapira-PR.

Edição 11.035

320

AMOS os Partidos Município, quanto ao

VALORES
7 792,85
792,85
7 207,15
207,15

02 agosto de 2017.

ativas legais, com base 03.

aterial Eletrônico (mesa ressa: PAULO SERGIO o,155, centro na Cidade de reais), tendo em vista 110001.2.001.4490.62.0

do Paraná, aos 02 de

ativas legais, com base 053.

bandeiras, sendo 01 do pendências da Câmara GRANDE & CIA LTDA - a Rua Maurício M Maga, rente e cinco), tendo em 0310001.2.001.3390.30.

o do Paraná, aos 02 de

ESTE

gais.

ducação Infantil, Classe o em Educação Especial Nº da Lei Complementar